



Prefeitura de  
**GUARAPUAVA**

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 02/2023

### Edital nº 02-B/2023 – RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1439/2023 e a Empresa CEBRADE Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais

### TORNAM PÚBLICAS

Devolutivas dos recursos administrativos apresentados em face do Edital nº 02-A/2023 Relação de Candidatos(as) Inscritos(as), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários(as) ensejada pelo Edital Nº 02/2023, conforme Anexos que integram o presente Edital:

**ANEXO I – SUZANA CALAUDINO DO NASCIMENTO DA ROSA;**

**ANEXO II – LARISSA PACHECHNE;**

Guarapuava-PR, 21 de setembro de 2023.

Helisoéllen Maria Pugsley Gonçalves  
Presidente da Comissão Portaria nº 1439/2023

Doraci Senger Luy  
Membro da Comissão

Phelipe Vulczak da Luz  
Membro da Comissão

Carlos Marcelo Kaliberda  
Membro da Comissão



## ANEXO I

### RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

Recorrente: SUZANA CALAUDINO DO NASCIMENTO DA ROSA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

**MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA:** Trata-se de recurso contra a relação de candidatos(as) inscritos(as) no presente processo seletivo, no qual, a candidata, alega a seguinte inconformidade:

*"Fiz minha inscrição a vaga de pós-graduação na área de Pedagogia. Mas no edital o meu nome está na vaga de Pedagogia".*

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 9.5 do edital do nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação das inscrições.

Diante o exposto, defere-se o presente recurso interposto, passando a candidata a constar na relação dos(as) inscritos(as) para o curso de pós-graduação na área de Pedagogia.



## ANEXO II

### RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Recorrente: LARISSA PACHECHNE

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

**MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA:** Trata-se de recurso contra a relação de candidatos(as) inscritos(as) no presente processo seletivo, no qual, a candidata, alega a seguinte inconformidade:

*"Fiz minha inscrição errada, marquei a opção Pedagogia, mas na verdade já conclui o curso e estou fazendo pós em Educação Especial, solicito correção".*

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 9.5 do edital do nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação das inscrições.

Diante o exposto, defere-se o presente recurso interposto, passando a candidata a constar na relação dos(as) inscritos(as) para o curso de pós-graduação na área de Pedagogia.